



Ordem do dia
Ponto n.º 03

Ata n.º 04
2020.02.24

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV) - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel

Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera nos termos das alíneas e) e m) do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

1) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a adesão do Município de Felgueiras à AMPV; -----

2) Autorizar a realização da despesa no montante de 1.600,00 (mil e seiscientos euros) anuais para pagamento da respetiva quota; -----

3) Nomear como representante o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, com a possibilidade de delegar no Vereador do Pelouro, nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Município de Felgueiras na Assembleia Geral da AMPV e como interlocutor permanente do Município na AMPV. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----





Câmara Municipal de Felgueiras

PROPOSTA

Adesão do Município de Felgueiras à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)

Considerando que,

- A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, foi criada a 30 de abril de 2007 visando a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses com territórios vinhateiros;
- A AMPV prossegue a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas à produção de vinhos de qualidade;
- A AMPV desenvolve, com os 84 municípios associados, ações e atividades de interesse comum na promoção da tradição e da atividade vitivinícola e do Enoturismo a nível local, nacional e europeu;
- A AMPV propõe-se, nos seus estatutos, concretizar os seguintes objetivos:
 - a. A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional;
 - b. A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território;
 - c. O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços;
 - d. A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais;
 - e. A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais;
 - f. A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados;
 - g. A publicação de revistas, material promocional e de divulgação;
 - h. A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário;



Câmara Municipal de Felgueiras

- i. A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade;
 - j. A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos;
 - k. A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.
- A AMPV constitui e integra diversas redes, compostas por um alargado número de associados e parceiros, nacionais e internacionais, salientando-se a relevância, entre outras, da RECEVIN - Rede Europeia das Cidade do Vinho (que integra cerca de 700 cidades de toda a Europa, presidida pela AMPV até 2021), da Rota dos Vinhos de Portugal, da AENOTUR - Associação Internacional de Enoturismo, da Inter Vitis - Caminhos Culturais do Conselho da Europa e da Federação Portuguesa do Turismo Rural;
 - A adesão dos municípios à AMPV garante diretamente a integração nas referidas redes;
 - A AMPV vai eleger até abril de 2020 a Cidade Europeia do Vinho 2021;
 - A adesão à AMPV permite o acesso direto ao projeto "Enoturismo.pt" que tem a missão de desenvolver uma oferta nacional e integrada dos diversos atores do enoturismo, partindo da estruturação da oferta de cada município.

Considerando ainda que,

- Felgueiras tem uma ligação histórica e uma forte identidade cultural associada à agricultura e particularmente ao vinho, e mais concretamente que:
 - No domínio romano, a partir do século I a.C., como comprovam os vestígios na *villa* romana de Sendim, havia para além da casa senhorial uma área de produção agrícola, e a filosofia de vida Romana que integrava a produção e consumo de vinho era introduzida nos territórios que ocupavam;
 - A governadora portugalense Mumadona Dias refere, ao citar no seu testamento de 959 a povoação de Moure – *in Felgaria Rubeans villa de Mauri* –, que a agricultura era a principal atividade no território;
 - A família dos Sousões, uma das que maior relevo teve na criação do Reino de Portugal, possuía grandes áreas de terra no território que é hoje de Felgueiras, trabalhadas para atividade agrícola pelas populações camponesas;



Câmara Municipal de Felgueiras

- Quando em 1112 D. Teresa concedeu Carta de Couto ao Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro a atividade agrícola intensificou-se, sendo reconhecido um papel importante dos monges beneditinos na produção do vinho;
- No foral outorgado a Felgueiras em 15 de outubro de 1514 por D. Manuel I existe a descrição de tributação dos casais em géneros agrícolas;
- No foral de Unhão, outorgado por D. Manuel I, em 20 de março de 1515, era mencionada a obrigação dos moradores de certas freguesias pertencentes a Unhão de oferecerem um dia de poda;
- Nas memórias paroquiais de 1718 é referida a importância da produção do vinho verde em Felgueiras, fazendo-se uma clara referência, nas 32 freguesias com memórias, a árvores (carvalhos e castanheiros) com ligação às uveiras ou vinho de enforcado, ou seja, cujos ramos suportavam as videiras, e daí serem conhecidas por "árvores de vinho";
- O vinho faz parte da constituição heráldica de Felgueiras aprovada pela Associação dos Arqueólogos Portugueses e publicado no D.G. de 6-5-1937, Portaria n.º 8700, nomeadamente das armas, com dois cachos de uvas púrpura, folhados de verde;
- O município de Felgueiras, que integra a sub-região do Sousa, é o maior produtor de Vinho da Região Demarcada dos Vinhos Verdes (11.7 milhões de litros o que se traduz em 15% da produção total: campanha 2019/2020), representando um forte impacto para a economia local;
- Os vinhos de Felgueiras são de reconhecida qualidade, sendo exportados para mais de 30 países em todo o mundo, como são exemplo para além da Europa, os Estados Unidos da América, o Japão e o Brasil,
- Existe uma forte dinâmica associativa, nomeadamente na Adega Cooperativa de Felgueiras, fundada a 24 de julho de 1957, reunindo atualmente cerca de 1000 viticultores;
- Os vinhos de Felgueiras harmonizam com uma grande diversidade das "comidas do mundo", sendo que em 2019 se organizou a primeira edição do evento "Vinho Verde de Felgueiras & *Street Food*";
- Também em 2019 criou-se um prato identitário, com o orgulho, vocação e talento felgueirense, o "Bacalhau à Felgueiras", que harmoniza em pleno com os vinhos verdes de Felgueiras;
- Felgueiras é uma terra fértil, de clima ameno, com belas quintas onde o *terroir* convida a passear e o verde marca a paisagem acrescentando valor a outros patrimónios de atratividade turística;
- Existe grande tradição na produção vinícola, uma herança que passou de geração em geração, destacando-se a festa associada às vindimas o que ainda hoje é representado



Câmara Municipal de Felgueiras

pelas associações culturais de folclore e recriado para experiências turísticas pelo enoturismo;

- Existem quintas com oferta estruturada para enoturismo, integradas na Rota dos Vinhos Verdes e no Roteiro de Turismo Empresarial de Felgueiras;
- Existem ainda muitos outros espaços com forte potencial para desenvolver negócio no setor do turismo, nomeadamente com oferta de enoturismo.

Concluindo que,

Pelo exposto, é estrategicamente importante que o município de Felgueiras integre a AMPV”.

Proponho,

Se submeta proposta à próxima reunião da Câmara Municipal de Felgueiras para deliberar nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a adesão do Município de Felgueiras à AMPV;
- 2) Autorizar a realização da despesa no montante de 1.600,00€ anuais para pagamento da respetiva quota, conforme cabimento em anexo;
- 3) Nomear como representante o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, com a possibilidade de delegar no Vereador do Pelouro, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Município de Felgueiras na Assembleia Geral da AMPV e como interlocutor permanente do Município na AMPV.

Felgueiras, 19 / 02 / 2020

O Vereador,

(Joel Costa)



Câmara Municipal de Felgueiras

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 14 / 02 / 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR DAS ATIVIDADES
EMPRESARIAIS E TURISMO
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO COSTA CARVALHO, CHEFE DA DAET
DATA: 2020/02/19

DESPACHO

Carvalho
Maria
19/02/2020
À Ass. Munic. de C. e T. 19 02 2020

ASSUNTO: Proposta de adesão do Município de Felgueiras à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)

Exmo. Sr. Vereador,

Considerando que,

- A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, foi criada a 30 de abril de 2007 visando a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses com territórios vinhateiros;
- A AMPV prossegue a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas à produção de vinhos de qualidade;
- A AMPV desenvolve, com os 84 municípios associados, ações e atividades de interesse comum na promoção da tradição e da atividade vitivinícola e do Enoturismo a nível local, nacional e europeu;
- A AMPV propõe-se, nos seus estatutos, concretizar os seguintes objetivos:
 - a. A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional;
 - b. A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território;
 - c. O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços;
 - d. A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais;
 - e. A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais;
 - f. A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados;



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

[Handwritten signatures]



- g. A publicação de revistas, material promocional e de divulgação;
 - h. A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário;
 - i. A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade;
 - j. A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos;
 - k. A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.
- A AMPV constitui e integra diversas redes, compostas por um alargado número de associados e parceiros, nacionais e internacionais, salientando-se a relevância, entre outras, da RECEVIN - Rede Europeia das Cidade do Vinho (que integra cerca de 700 cidades de toda a Europa, presidida pela AMPV até 2021), da Rota dos Vinhos de Portugal, da AENOTUR - Associação Internacional de Enoturismo, da Inter Vitis - Caminhos Culturais do Conselho da Europa e da Federação Portuguesa do Turismo Rural;
- A adesão dos municípios à AMPV garante diretamente a integração nas referidas redes;
- A AMPV vai eleger até abril de 2020 a Cidade Europeia do Vinho 2021;
- A adesão à AMPV permite o acesso direto ao projeto "Enoturismo.pt" que tem a missão de desenvolver uma oferta nacional e integrada dos diversos atores do enoturismo, partindo da estruturação da oferta de cada município.

Considerando ainda que,

- Felgueiras tem uma ligação histórica e uma forte identidade cultural associada à agricultura e particularmente ao vinho, e mais concretamente que:
 - No domínio romano, a partir do século I a.C., como comprovam os vestígios na *villa* romana de Sendim, havia para além da casa senhorial uma área de produção agrícola, e a filosofia de vida Romana que integrava a produção e consumo de vinho era introduzida nos territórios que ocupavam;
 - A governadora portugalense Mumadona Dias refere, ao citar no seu testamento de 959 a povoação de Moure – *in Felgaria Rubeans villa de Mauri* –, que a agricultura era a principal atividade no território;
 - A família dos Sousões, uma das que maior relevo teve na criação do Reino de Portugal, possuía grandes áreas de terra no território que é hoje de Felgueiras, trabalhadas para atividade agrícola pelas populações camponesas;
 - Quando em 1112 D. Teresa concedeu Carta de Couto ao Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro a atividade agrícola intensificou-se, sendo reconhecido um papel importante dos monges beneditinos na produção do vinho;
 - No foral outorgado a Felgueiras em 15 de outubro de 1514 por D. Manuel I existe a descrição de tributação dos casais em géneros agrícolas;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- No foral de Unhão, outorgado por D. Manuel I, em 20 de março de 1515, era mencionada a obrigação dos moradores de certas freguesias pertencentes a Unhão de oferecerem um dia de poda;
- Nas memórias paroquiais de 1718 é referida a importância da produção do vinho verde em Felgueiras, fazendo-se uma clara referência, nas 32 freguesias com memórias, a árvores (carvalhos e castanheiros) com ligação às uveiras ou vinho de enforcado, ou seja, cujos ramos suportavam as videiras, e daí serem conhecidas por "árvores de vinho";
- O vinho faz parte da constituição heráldica de Felgueiras aprovada pela Associação dos Arqueólogos Portugueses e publicado no D.G. de 6-5-1937, Portaria n.º 8700, nomeadamente das armas, com dois cachos de uvas púrpura, folhados de verde;
- O município de Felgueiras, que integra a sub-região do Sousa, é o maior produtor de Vinho da Região Demarcada dos Vinhos Verdes (11.7 milhões de litros o que se traduz em 15% da produção total: campanha 2019/2020), representando um forte impacto para a economia local;
- Os vinhos de Felgueiras são de reconhecida qualidade, sendo exportados para mais de 30 países em todo o mundo, como são exemplo para além da Europa, os Estados Unidos da América, o Japão e o Brasil,
- Existe uma forte dinâmica associativa, nomeadamente na Adega Cooperativa de Felgueiras, fundada a 24 de julho de 1957, reunindo atualmente cerca de 1000 viticultores;
- Os vinhos de Felgueiras harmonizam com uma grande diversidade das "comidas do mundo", sendo que em 2019 se organizou a primeira edição do evento "Vinho Verde de Felgueiras & Street Food";
- Também em 2019 criou-se um prato identitário, com o orgulho, vocação e talento felgueirense, o "Bacalhau à Felgueiras", que harmoniza em pleno com os vinhos verdes de Felgueiras;
- Felgueiras é uma terra fértil, de clima ameno, com belas quintas onde o *terroir* convida a passear e o verde marca a paisagem acrescentando valor a outros patrimónios de atratividade turística;
- Existe grande tradição na produção vinícola, uma herança que passou de geração em geração, destacando-se a festa associada às vindimas o que ainda hoje é representado pelas associações culturais de folclore e recriado para experiências turísticas pelo enoturismo;
- Existem quintas com oferta estruturada para enoturismo, integradas na Rota dos Vinhos Verdes e no Roteiro de Turismo Empresarial de Felgueiras;
- Existem ainda muitos outros espaços com forte potencial para desenvolver negócio no setor do turismo, nomeadamente com oferta de enoturismo;
- A quota anual de associado da AMPV é de 1.600,00€, pois Felgueiras enquadra-se no 3º Escalão (aplicado a um número de eleitores entre 50001 e 100000), conforme os dados oficiais disponibilizados pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna referentes às últimas eleições realizadas, as legislativas de 6 de outubro de 2019, tendo Felgueiras 51.903 eleitores inscritos (<https://www.eleicoes.mai.gov.pt/legislativas2019/territorio-nacional.html#%00>).

Concluindo que,

Pelo exposto, é estrategicamente importante que o município de Felgueiras integre a AMPV".



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

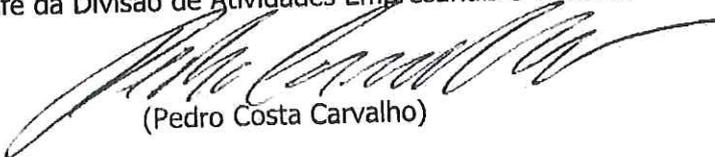
Proponho,

Se submeta proposta à próxima reunião da Câmara Municipal de Felgueiras para deliberar nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a adesão do Município de Felgueiras à AMPV;
- 2) Autorizar a realização da despesa no montante de 1.600,00€ anuais para pagamento da respetiva quota, conforme cabimento em anexo;
- 3) Nomear como representante o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, com a possibilidade de delegar no Vereador do Pelouro, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Município de Felgueiras na Assembleia Geral da AMPV e como interlocutor permanente do Município na AMPV.

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo



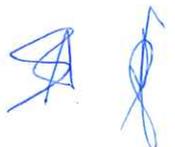
(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



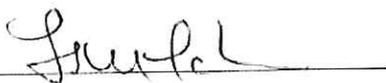
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de	2020	Identificação do Compromisso :	/				
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL					
Classificação Económica	06020305	OUTRAS OUTRAS					
Classificação Funcional	0308	01	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA				
N.º Rubrica do Plano	2020 A 28						
			Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento Inicial		1.500,00	164.481,98	164.481,98	164.481,98	
2	Reforços / Anulações		3.620,56				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		5.120,56	164.481,98	164.481,98	164.481,98	
5	Encargos Assumidos (a)		3.520,56				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		1.600,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		1.600,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual						

Data: 2020/02/19 Numero de lançamento no diário do orçamento: 14906

Proposta de Cabimento n.º 2020/530
ADESÃO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO. A SUBMETER À REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/02/2020

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE

